



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.788, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

- Fixa o Valor da Diária para Viagem, ao Servidor Municipal que exerce a função de Motorista.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), a título de ajuda de custo diária, ao servidor municipal que exerce a função de Motorista e viaja à São Paulo ou distância equivalente, temporariamente, ao desempenho de suas funções.

Art. 2º Que se, a ausência do servidor em distância inferior a de São Paulo ou distância equivalente, ultrapassar o período de 7.00 horas o mesmo fará jus à ajuda de custo diária correspondente ao Artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 9.168, de 27 de Maio de 2009.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de Março de 2012.

Tatuí, 06 de Março de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS